



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cafarnaum**

quarta-feira, 6 de dezembro de 2017

Ano VII - Edição nº 00795 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica**



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

[www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
03761A6583CB610684E1E8313FE1E0BB

## Prefeitura Municipal de Cafarnaum

# SUMÁRIO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 118.2017 E RESUMO DE CONTRATO Nº 215.2017
- DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 118/2017 - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
- DECRETO Nº. 209 /2017 DE 06 DEZEMBRO DE 2017 - Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Coordenadora da Vigilância Sanitária e Ambiental -VISA do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Dispensa

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA**

CNPJ-13.714.142/0001-62

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA Nº 118/17** – Objeto; Aquisição de Filtro Purificador de Água, para atender as necessidades da Sec. de Administração Geral e Finanças, Secretaria Municipal de Educação, Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde, e o Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Cafarnaum- Bahia; Art 24, inciso II da Lei 8.666/93. **MICHELE MIRANDA BARBOSA - ME** – Valor Global R\$ **7.500,00**; Jackson Aloan Souza Marques - Presidente da Compel.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA**

CNPJ-13.714.142/0001-62

### **RESUMO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 215/17** – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM: objeto –Aquisição de Filtro Purificador de Água, para atender as necessidades da Sec. de Administração Geral e Finanças, Secretaria Municipal de Educação, Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde, e o Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Cafarnaum- Bahia. Art 24 inciso II da Lei 8.666/93-Dot.Orçam./17.02.05.00-2007-3390.30.00-0-02.07.00-2014-2016-3390.30.00-25-02.08.00-2025-2026-2040-2042-3390.30.00-2-14-02.10.01-2045-2048-2052-3390.30.00-0-29. **Contratada- MICHELE MIRANDA BARBOSA - ME** -Vlr. Global **R\$ 7.500,00** –Data de Assinatura 01/12/17-Vig. Até 31/12/17; Sueli Fernandes Novais de Souza – Prefeita do Município de Cafarnaum-Bahia.

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Dispensa

**Secretaria Municipal de Saúde de Cafarnaum-BA**Rua Euclides da Cunha s/n, CEP. 44880-000, Centro, Cafarnaum-Bahia.  
CNPJ: 13.770.489.0001-22Sistema  
Único  
de Saúde

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – ESTADO DA BAHIA, para fins de cumprimento do disposto no artigo 38, Parágrafo VII, da Lei Federal 8.666/93, e considerando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de licitação, através de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 118/2017, tendo como objeto, Aquisição de Filtro Purificador de Água, para atender as necessidades da Sec. de Administração Geral e Finanças, Secretaria Municipal de Educação, Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde, e o Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Cafarnaum-Bahia, e **ADJUDICA** a favor da empresa **MICHELE MIRANDA BARBOSA - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 27.957.201/0001-38 determinando a celebração do competente contrato Público com a mesma, e autorizando o Senhor Secretário Municipal de Administração e Finanças a liberar recursos para referida contratação, no valor global de em **R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)**, com formas de pagamento conforme contrato.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Dezembro de 2017.

Sueli Fernandes de Souza Novais  
Prefeita MunicipalRua Djalma Rios, 01 – Centro, Cafarnaum - BA - CEP: 44880-000- CNPJ: 13.714.142/0001-62.  
Fone (74) 3646-1200 - E-mail: prefeituramc@yahoo.com.brRua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba  
[www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
**CNPJ 13.714.142/0001-62**

**DECRETO Nº. 209 /2017**  
**DE 06 DEZEMBRO DE 2017**

*“Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Coordenadora da Vigilância Sanitária e Ambiental -VISA do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”*

A Prefeita Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

**Art. 1º.** Exonera do provimento do Cargo em Comissão de **Coordenadora da Vigilância Sanitária e Ambiental -VISA**, Símbolo **CC-10**, a Sr.<sup>a</sup> Janaina Oliveira Aquino.

**Art. 2º.** O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Sueli Fernandes de Souza Novais**  
**Prefeita Municipal**

**Vinicius Martins de Souza**  
**Secretária Municipal de Saúde**

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: \*(74) 3646-1200 E-Mail: [Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)